

ATO CSMP N. 02/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação da 244ª Sessão Ordinária, ocorrida em 14 de março de 2023, acerca do processo eleitoral destinado à formação de lista tríplice de que trata a Resolução CSMP n. 03/2023,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral destinado à escolha de membro a ser indicado para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP – Biênio 2023-2025.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, os seguintes Promotores de Justiça:

I – Membros titulares:

Rodrigo Barbosa Garcia Vargas

Maria Juliana Naves Dias do Carmo

Benedicto de Oliveira Guedes Neto

II – Membros suplentes:

Rodrigo Grisi Nunes

Sidney Fiori Júnior

Art. 3º Compete à referida Comissão conduzir e baixar normas regulamentadoras do processo eleitoral, observadas as disposições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de março de 2023.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
Conselho Superior do Ministério Público

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP/TO